

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 1867
6 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina

Weissheimer

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTEIRA N° 9.138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 1/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2026 , objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quan- tidade | Preço |
|----------------------------------|------|---|-------------------|-----------------|------------|
| RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | 1 | ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2025/2025 QUE CONTENHA PELO MENOS 42 LUGARES + 1 (UM) MOTORISTAS E COM CONFORTO MÍNIMO, CONFORME DISPONIBILIZADO PELO MERCADO, PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS. | MARCO- POLO | 1.00 | 854.000,00 |
| MATRIX X COMER-CIAL LTDA | 2 | VEÍCULO VAN: VEÍCULO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS + 01 (UM) MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OU PARA OUTROS MUNICÍPIOS. | RENAULT MASTER | 1.00 | 308.500,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 1/ 2025 é de R\$ 1.162.500,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono** onze dias de fevereiro de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2026

Pregão Eletrônico Nº 1/2026

Data da Assinatura: 11/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATRIX X COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$308,500.00 (Trezentos e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2026

Pregão Eletrônico Nº 1/2026

Data da Assinatura: 11/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO MODELO 2025/2025, RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 1093/2025 E N.º 1357/2025, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.



ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Valor total: R\$854,000.00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 9.140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2026, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA PÉLVICA, PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quan-tidade | Preço |
|-----------------------------------|------|---|-----------------------------------|-------------|----------|
| 61.441.806 MILLENA CHEREDRA | 1 | PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, ATRAVÉS DE 1 (UM) PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA PÉLVICA. | 61.441.806 MILLENA CHEREDRA | 12.00 | 5.250,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 2/ 2026 é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono
onze dias de fevereiro de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2026

Pregão Eletrônico Nº 2/2026

Data da Assinatura: 11/02/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: 61.441.806 MILLENA CHEREDRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PÉLVICA COM BIOFEEDBACK, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$63,000.00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacio-

nal de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Neivor Kessler e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Francisco Geronimo Koch, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO do exercício 2026, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor para o Exercício 2026 é de 215.048,00 (Duzentos e quinze mil, quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O 1º Pagamento fica retroativo ao mês de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR 10 de Fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

FRANCISCO GERONIMO KOCH
Presidente da Associação da Casa Familiar Rural de
Capanema e Planalto

DECRETOS

DECRETO N.º 8.031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo e Recesso de Carnaval nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,
CONSIDERANDO as festividades de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso de Carnaval nas repartições públicas municipais do Poder Executivo Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro e Ponto Facultativo no dia 18 de fevereiro de 2025 no período matutino.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura seguirá o calendário escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda nos dias de Ponto Facultativo e Recesso.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a disposição funcional de servidor público municipal, mediante permuta, para a Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O Prefeito Interino do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.618, de 22 de junho de 2017; Considerando a disposição funcional da Servidora Estadual VANIA LINDOMARA KOLAS MACHADO ao Município de Capanema, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a disponibilidade funcional da servidora municipal ELIZABETE MARIA ROSIN ZAPANI, matrícula 2302-1, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de professora perante Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A disponibilidade funcional da Servidora ELIZABETE fica condicionada a disposição da servidora estadual Vania Lindomara Kolas Machado ao Município de Capanema.

Art. 3º Fica revogado a Portaria nº 9.115/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO 40H

| Classif. | Nome candidato |
|----------|--------------------------|
| 6º | JAQUELINE WILPERT WAGNER |
| 7º | EVELIN CRISTINA ROEHR |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.


 Magaiver Rodrigo Felipsen
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 7.730/2025

Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário Municipal de Saúde de Capanema

Decreto 7.730/2025



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br